

Unidade: Curricularização da Extensão em Criminologia 2023-1 (18 horas)

A curricularização da extensão em Criminologia é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional e científico, que promove a interação transformadora entre o curso de Direito da Univille e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. São objetivos da curricularização da extensão em Criminologia: a) interagir dialogicamente com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões criminológicas contemporâneas presentes no contexto social; b) formar estudantes com vivência dos seus conhecimentos; c) produzir mudanças no curso de Direito da Univille e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos; d) articular ensino/extensão/pesquisa, em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional e científico; e) contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; f) promover iniciativas que expressem o compromisso social do curso de Direito da Univille com todas as áreas, em especial, as de direitos humanos e justiça, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação étnico-racial; g) promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; h) atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para a crítica da sociabilidade brasileira.

Tópicos**I. Curricularização da Extensão: Identificação de comunidades (2 h/a)**

- a) MPF (Ministério Público Federal) / BNM Digit@!: [Projeto Brasil: nunca mais](#)

II. Curricularização da Extensão: Levantamento de demandas (4 h/a)**a) BNM 001 – AÇÃO PENAL 65/69 – APELAÇÃO STM 37.722 ([íntegra](#)):**

1. Qual é a qualificação das pessoas acusadas (nome completo, nacionalidade, profissão, naturalidade, data de nascimento, filiação e domicílio)?
2. As pessoas acusadas possuíam algum vínculo com partidos políticos ou grupo considerado subversivo? Qual(is)?
3. Quem atuou como Advogado(a)?
4. Quais foram as teses acusatórias?
5. Quais foram as teses defensivas?
6. Quais foram as decisões (em cada uma das instâncias)?
7. Há nos autos prova da prática de tortura ou outra forma de violência contra as pessoas Acusadas?
8. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.
9. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?

b) BNM 002 – AÇÃO PENAL 160/72 – APELAÇÃO STM 39.833 ([íntegra](#)):

1. Qual é a qualificação das pessoas acusadas (nome completo, nacionalidade, profissão, naturalidade, data de nascimento, filiação e domicílio)?
2. As pessoas acusadas possuíam algum vínculo com partidos políticos ou grupo considerado subversivo? Qual(is)?
3. Quem atuou como Advogado(a)?
4. Quais foram as teses acusatórias?
5. Quais foram as teses defensivas?
6. Quais foram as decisões (em cada uma das instâncias)?
7. Há nos autos prova da prática de tortura ou outra forma de violência contra as pessoas Acusadas?
8. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.
9. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?

c) BNM 004 – AÇÃO PENAL 7.423/64 – APELAÇÃO STM 38.192 ([íntegra](#)):

1. Qual é a qualificação das pessoas acusadas (nome completo, nacionalidade, profissão, naturalidade, data de nascimento, filiação e domicílio)?
2. As pessoas acusadas possuíam algum vínculo com partidos políticos ou grupo considerado subversivo? Qual(is)?
3. Quem atuou como Advogado(a)?
4. Quais foram as teses acusatórias?
5. Quais foram as teses defensivas?
6. Quais foram as decisões (em cada uma das instâncias)?
7. Há nos autos prova da prática de tortura ou outra forma de violência contra as pessoas Acusadas?
8. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.
9. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?

d) BNM 005 – AÇÃO PENAL 59/70 – APELAÇÃO STM 39.278 ([íntegra](#)):

1. Qual é a qualificação das pessoas acusadas (nome completo, nacionalidade, profissão, naturalidade, data de nascimento, filiação e domicílio)?
2. As pessoas acusadas possuíam algum vínculo com partidos políticos ou grupo considerado subversivo? Qual(is)?
3. Quem atuou como Advogado(a)?
4. Quais foram as teses acusatórias?
5. Quais foram as teses defensivas?
6. Quais foram as decisões (em cada uma das instâncias)?
7. Há nos autos prova da prática de tortura ou outra forma de violência contra as pessoas Acusadas?
8. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.
9. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?

e) BNM 007 – AÇÃO PENAL 189/69 – APELAÇÃO STM 38.555 ([íntegra](#)):

1. Qual é a qualificação das pessoas acusadas (nome completo, nacionalidade, profissão, naturalidade, data de nascimento, filiação e domicílio)?
2. As pessoas acusadas possuíam algum vínculo com partidos políticos ou grupo considerado subversivo? Qual(is)?
3. Quem atuou como Advogado(a)?
4. Quais foram as teses acusatórias?
5. Quais foram as teses defensivas?
6. Quais foram as decisões (em cada uma das instâncias)?
7. Há nos autos prova da prática de tortura ou outra forma de violência contra as pessoas Acusadas?
8. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.
9. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?

f) BNM 010 – AÇÃO PENAL 231/70 – APELAÇÃO STM 38.406 ([íntegra](#)):

1. Qual é a qualificação das pessoas acusadas (nome completo, nacionalidade, profissão, naturalidade, data de nascimento, filiação e domicílio)?
2. As pessoas acusadas possuíam algum vínculo com partidos políticos ou grupo considerado subversivo? Qual(is)?
3. Quem atuou como Advogado(a)?
4. Quais foram as teses acusatórias?
5. Quais foram as teses defensivas?
6. Quais foram as decisões (em cada uma das instâncias)?
7. Há nos autos prova da prática de tortura ou outra forma de violência contra as pessoas Acusadas?
8. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.
9. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?

III. Curricularização da Extensão: Desenvolvimento dos projetos pelas equipes (10 h/a)

IV. Curricularização da Extensão: Entrega (2 h/a)

Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Curricularização da Extensão será realizada em 4 etapas fundamentais (identificação das comunidades, levantamento de demandas, desenvolvimento do projeto, e, entrega). Cada equipe, tratará das demandas que lhe forem atribuídas, utilizando obrigatoriamente de documentos oficiais, publicações acadêmicas ou entrevistas, conforme a maior ou menor imersão na pesquisa de cada equipe. Todas as demandas formuladas deverão ser respondidas pela equipe, ficando consignado no resultado do trabalho as respectivas respostas. Após, cada equipe deverá produzir um vídeo (formato .mp4) com a presença e a participação de *todos* os seus membros apresentando as respostas aos questionamentos, cuja duração não poderá ser maior do que 30 (trinta) minutos. A participação na realização da atividade de extensão em Criminologia é obrigatória. Os alunos que não participarem da realização da atividade de extensão em receberão nota ZERO no trabalho e na média final do bimestre, sendo desconsiderada a eventual nota na avaliação bimestral regular.

Equipes

EQUIPE 1. [BNM 001 – AÇÃO PENAL 65/69 – APELAÇÃO STM 37.722](#)

1. Gabriela de Almeida Britto Antunes
2. José Victor Schoeler dos Santos
3. Lucas da Rocha Belissimo
4. Rubens Larzen Simas de Paiva
5. Scheila Medeiros Fernandes
6. Victoria Avanci Soares

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

EQUIPE 2. [BNM 002 – AÇÃO PENAL 160/72 – APELAÇÃO STM 39.833](#)

1. Brian Finder Batista
2. ~~Gabriel Leão Pereira~~
3. Leonardo Luiz Brodbeck dos Santos
4. Liliane de Fátima Maçaneiro
5. Matheus da Silva Pedroso
6. Thayene Silveira Moreira

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

EQUIPE 3. [BNM 004 – AÇÃO PENAL 7.423/64 – APELAÇÃO STM 38.192](#)

1. Alana da Silva Barbosa
2. Ana Caroline Felix Santos
3. Charles Oliari
4. Emilly Mesquita da Silva
5. Lara Maria da Silva Fonseca
6. Staicy Naiely de Brito Ribeiro

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

EQUIPE 4. [BNM 005 – AÇÃO PENAL 59/70 – APELAÇÃO STM 39.278](#)

1. Andreza Moreira Martins
2. Eduarda Gabriela de Moraes
3. Eduardo Felipe Sampaio da Silva
4. Gabriel Mariano Rodrigues
5. Jonathan Will
6. Nathan Cassio Maciel

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

EQUIPE 5. [BNM 007 – AÇÃO PENAL 189/69 – APELAÇÃO STM 38.555](#)

1. Edgar Teixeira da Silva Júnior
2. Isabela Barbi Silva
3. Kamyla Lunelli Assis
4. Laura Miranda Vailati
5. Letícia Luciane Buzzi
6. Letycia Arcanjo Santos

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

EQUIPE 6. [BNM 010 – AÇÃO PENAL 231/70 – APELAÇÃO STM 38.406](#)

1. Lara Agatha
2. Rafael da Rosa
3. Ricardo Augusto Stefani
4. ___
5. ___
6. ___

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).